



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

ATO Nº 453/2019  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Procurador de Justiça para exercer as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, encontra-se de licença para tratamento da própria saúde, nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, conforme a Portaria nº 2.841/2019;

CONSIDERANDO que o art. 19, § 3º, da Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990, estabelece que substituirá o Corregedor-Geral em suas férias, licenças, afastamentos e impedimentos, o Subcorregedor-Geral, que será o segundo mais votado para o cargo e, inexistindo candidato vencido, o Procurador de Justiça mais antigo;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Moacyr Soares da Motta é o Membro mais antigo da Segunda Instância;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006121/2019-28**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Moacyr Soares da Motta, encontra-se de férias no mês de novembro/2019, conforme o expediente GED nº 20.27.0052.0000011/2019-37;

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira Filho é segundo Membro mais antigo da Segunda Instância;

**DESIGNAR:**

O Procurador de Justiça José Carlos de Oliveira Filho para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde da titular a Excelentíssima Senhor Procurador de Justiça e Corregedora-Geral, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, com vigência a partir de 04 de novembro de 2019.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006121/2019-28**.